



PODER EXECUTIVO

### ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CONSIDERANDO**, a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, a fim de atender de forma adequada os profissionais de outras localidades participantes de eventos, reuniões, capacitações e encontros técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Governo..

**CONSIDERANDO**, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**CONSIDERANDO**, que a empresa AURUM HOTEL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.125.863/0001-01, estabelecida no endereço AVENIDA 14, Quadra 17a Lote 01b, SN, VILA NOVA, 76510000 , CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                      | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | DIARIA HOSPEDAGEM EM HOTEL TIPO INDIVIDUAL |       | 17,00 | SV    | 211,33         | 190,00         |
| 1/2            | HOSPEDAGEM QUARTO CASAL LUXO               |       | 35,00 | SV    | 296,12         | 250,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                            |       |       |       |                | 11.980,00      |

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

**CONSIDERANDO**, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2026

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 15/01/2026

---

CLEONY DE CAMARGOS SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICI



**PODER EXECUTIVO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2026.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, CLESIO AUGUSTO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, a fim de atender de forma adequada os profissionais de outras localidades participantes de eventos, reuniões, capacitações e encontros técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Governo..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 5062  | 2     | 3       | 3      | 122       | 5034     | 2.604 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 11.980,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AURUM HOTEL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.125.863/0001-01, estabelecida no endereço AVENIDA 14, Quadra 17a Lote 01b, SN, VILA NOVA, 76510000 , CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                      | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | DIARIA HOSPEDAGEM EM HOTEL TIPO INDIVIDUAL |       | 17,00 | SV    | 211,33         | 190,00         |
| 1/2            | HOSPEDAGEM QUARTO CASAL LUXO               |       | 35,00 | SV    | 296,12         | 250,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                            |       |       |       |                | 11.980,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 15/01/2026.

CLESIO AUGUSTO DE LIMA  
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO